



## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### Portaria nº 89/2025

30 de abril de 2025

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundos em favor de **SONIA REGINA CONCEIÇÃO DA SILVA** e dá Outras Providencias.

**A Sra. Maria Aparecida de Oliveira**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe Portaria nº 169/2022/CIMCERO e seus artigos.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido suprimento de fundos no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** em favor de **Sonia Regina Conceição da Silva**, Coordenadora Regional De Saúde, matrícula: 415, CPF: 439.\*\*\*.\*\*\*-53, RG: 5095\*\* SSP-RO, para manutenção da Casa de Apoio e atendimento das recomendações do Sesi para saúde e segurança do trabalho.

**Art. 2º** - O período de aplicação se dará em 30/04/2025 a 29/06/2025, e esse deverá prestar conta do Suprimento de Fundo até o dia 14/07/2025 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para custear despesas com MATERIAL DE CONSUMO e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para custear despesas com OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

(assinado eletronicamente)  
**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Secretária Executiva  
Ordenadora de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 30/04/2025 às 11:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](http://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **75836** e o código verificador **DF07DA07**.

Referência: [Processo nº 1-179/2025](#).

Docto ID: 75836 v1